



Tendo em consideração o disposto no n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e o n.º 6, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por meu despacho de 28 de janeiro de 2012, a trabalhadora **Joana Farinha Miranda Dias**, concluiu com sucesso o período experimental na carreira / categoria de assistente técnico, área de atividade administrativo.

Paços do Município de Albufeira, 7 de fevereiro de 2012
Por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara (Despacho de 23/10/2009)
A VEREADORA DO PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, ANA PIFARO